

Aspectos relacionados à adoção na região da Serra Gaúcha

Hellen Alcantara Milese¹; Lívian Cecília Scomazzon²; Paola Scopel da Silva³; Vanusa Maria Primer Zacharia⁴; Vitória Chesini Malvessi⁵; Aline Dalpiaz Troian*; Elisa Seerig*.

^{1,2, 3, 4, 5} *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil.

Quando falamos em adoção, podemos levar em consideração sua importância social e psicológica, tanto para a criança quanto para os pais adotivos. Enquanto que para os pais, o processo de adaptação familiar e a dificuldade do processo jurídico tornam-se um caminho longo a ser percorrido, avaliamos as dificuldades passadas também pelas crianças na adoção. Nosso país possui altos índices de crianças abandonadas, fazendo-se necessário estimular a adoção. Apenas 6% das crianças disponíveis para a adoção se encaixam em parâmetros procurados pelos pais, ficando assim um percentual de 87% de crianças sem uma família. Isso se deve por apresentarem uma faixa etária maior que cinco anos de idade. Por isso, ampliar os estudos referentes a este assunto, buscando dados específicos regionais, torna-se relevante. O objetivo do trabalho é compreender as dificuldades enfrentadas nos processos de adoção, além de divulgar e conscientizar as pessoas a respeito dos problemas psicológicos que as crianças enfrentam nos orfanatos esperando encontrar uma família, e entender mais sobre os desafios enfrentados no processo de adaptação das crianças e jovens em novos lares. A pesquisa iniciou-se com estudos bibliográficos acerca do tema, que embasou a elaboração de questionários enviados através de formulários online dirigidos ao público geral e com entrevistas a orfanatos e pais que adotaram crianças. Envolveu também entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado (pais/candidatos à adoção). Elas revelam que os processos são lentos, de fato, mas como não registram perfis de adotantes no cadastro, tudo transcorreu com mais facilidade. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em todo Brasil há 5.624 crianças aptas a serem adotadas. Para cada uma delas há seis adotantes (casais ou pessoas sozinhas) que poderiam ser seus pais (33.633), mas não são. Ocorre que, a maioria dos pais que desejam adotar, possuem restrições que, segundo pesquisas, são quanto ao sexo (crianças do sexo masculino são mais “procuradas”), quanto a presença ou não de irmãos (cerca de 68% das crianças apresentam irmãos), se apresentam algum tipo de doença ou deficiência e, a principal, a idade da criança a ser adotada (os adotantes geralmente preferem crianças menores por serem mais fáceis de educar e ensinar os princípios, além de não lembrarem de seus pais biológicos). Procuramos também, com este trabalho, abordar uma questão muito importante, o processo jurídico, que no nosso país ainda é lento, o que torna, muitas vezes, o processo de adoção demorado (o que pode explicar o fato de atualmente existir um número grande de crianças nos orfanatos para adoção, juntamente, com um número grande de pais interessados a adotar). Assim como a visão da sociedade sobre os processos de adoção. Nos questionários respondidos foi possível observar o quanto é evidente o desejo de que os processos se tornem mais simples e ágeis, com vistas ao benefício das crianças.

Palavras-chave: Adoção; Pais adotivos; Processo jurídico; Infância.